



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2020

PORTARIA Nº 007 de 22 de julho de 2020

Divulga a abertura do Edital nº 002/2020
- Década Afrodescendente Edição 2020 e
dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o **Edital de Chamamento Público nº 002/2020** - Edital da Década Afro-descendente Edição 2020, vinculado ao processo administrativo nº 004.2039.2020.0000556-24.

Art. 2º - A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Parágrafo único: Serão selecionadas no mínimo 30 (trinta) propostas, salvo na hipótese do número de propostas habilitadas seja inferior, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática apoio técnico e financeiro a projetos de promoção da igualdade racial.

§1º Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, autorizado pelo projeto de lei 23.591/2019, Unidade Gestora 3.30.101.000 - Assessoria de Planejamento e Gestão, por meio do Programa 307 - igualdade racial, povos e comunidades tradicionais.

§2º Os valores de referência para a realização dos objetos dos Termos de Colaboração são de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com as modalidades indicadas no Termo de Referência.

§3º O exato valor será repassado em 02 (duas) parcelas iguais, conforme definido no Termo de Colaboração, observada a proposta/plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada.

Art. 4º - O período de inscrição para submeter as propostas a Comissão de Seleção é de 24 de julho à 24 de agosto de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2020

Parágrafo único: As propostas deverão ser apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à Comissão de Seleção de Projetos exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: proposta.edital2020@sepromi.ba.gov.br.

Art. 5º - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Seleção até o dia 23/08/2020, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: bahiadecada2020@sepromi.ba.gov.br.

Art. 6º - Este edital de chamamento público, na íntegra, e seus anexos, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.sepromi.ba.gov.br a partir do dia 23 de julho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 22 de julho de 2020.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial
do Estado da Bahia